



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

A Vereadora que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO Nº 020/2022.**

**REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando validar, usando uma alegação ou fundamentação que reforça ou apoia, para formular apelo veemente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Paulo Câmara, bem como a Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para que possam através das Secretarias de Planejamento Estadual e Educação Municipal, ser efetuada, a junção da Coordenadoria da Mulher e Angelim, e a Delegacia da Mulher em um único local para atendimento as mulheres de nosso município, e que o **Chefe do Poder Executivo Municipal, possa enviar para essa Casa de Ressonância, um Projeto de Lei Criando um Fundo Municipal para as Mulheres de Angelim/PE.**

Desta forma e com veemência, Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora, o apelo veemente ao Governador do Estado e a Secretaria de Defesa Social, bem como ao Chefe do Poder Executivo Municipal, objetivando-se a essência de junto à Secretaria da Mulher, possa fazer a Junção (ato ou efeito de juntar, de aproximar duas coisas de maneira que se juntem e permaneçam unidas), da Coordenadoria da Mulher, junto a Delegacia da Mulher em um único local de atendimento as mulheres que necessitem desse tipo de assistência em nosso município.

Por outro lado, espero além do acatamento a presente proposição por parte das preexcelências preditas, bem como o total apoio dos nobres pares aprovando o mesmo.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de maio de 2022.

*Claudeci Maria Ferreira da Silva*

**Claudeci Maria Ferreira da Silva  
Vereadora**

**APROVADO**  
10/05/22  
Branco dos Santos Calado  
\*\*\* Presidente \*\*\*

**Justificativa  
Oral:**